



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Memorando nº 358/PROEN/2012, de 20/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter "*ad referendum*", o quadro demonstrativo de atividades, em anexo, o qual estabelece as atividades, detalhamento e quantitativos correlacionados ao *Processo Seletivo* para ingresso de estudantes no exercício 2013.

Art. 2º - O quadro de atividades, objeto da presente Resolução, tem a finalidade de promover a padronização dos valores de pagamento de encargos de curso ou concurso em todos os *campi*, face à limitação de dotação orçamentária/financeira para atender às despesas dessa natureza no âmbito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
Presidente